



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 1

Requerimento N° 0092/2000

Em 28 de Junho de 2000

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva n° 021/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva n° 021/2000.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Junho de 2000.

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a proximidade do término do período legislativo e em consonância ao Artigo 138, Parágrafo 3° é que solicitamos a urgência.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2000.

MÁRCIO TRINDADE CORRÊA
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando a Emenda Aditiva n.º 021/2000, ao Anexo II - Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei n.º 021/2000, oriundo do Executivo Municipal, as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2000.

----- CCJ

----- CCJ

----- CCJ

----- CFOA

----- CFOA

----- CFOA

----- CRF

----- CRF

----- CRF